

Pesquisa qualitativa de homicídios com base em registros policiais: limites e possibilidades

Acácia Maria Maduro Hagen e Aida Griza¹

INTRODUÇÃO

As pesquisas a respeito de homicídios no Brasil já conseguiram estabelecer um certo conhecimento comum: as vítimas são, em sua maioria, homens jovens, pobres e pardos; a arma de fogo é o instrumento mais utilizado, e o local mais frequente é a via pública. Para as vítimas mulheres, destaca-se o aspecto da violência doméstica, sendo autores frequentes os maridos ou companheiros, atuais ou anteriores. Entre as fontes mais utilizadas para o estudo dos homicídios contam-se os registros policiais, os processos judiciais, os registros de óbitos produzidos pelos serviços públicos de saúde e as notícias da imprensa.

Os estudos de cunho quantitativo são importantes para detectar as tendências do homicídio, no sentido de aumento ou diminuição de sua ocorrência, espaços geográficos de concentração e grupos populacionais mais atingidos. As análises qualitativas, por outro lado, permitem apreender mais dimensões do fenômeno, procurando reconstruir o quadro mais detalhado em que ocorrem os homicídios. As duas abordagens são complementares, contribuindo para que se tenha um conhecimento das formas, motivações e dinâmicas envolvidas nos homicídios.

Este texto traz resultados de uma pesquisa que vem sendo realizada desde 2006 pelas autoras, com base em informações da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul. A partir de fontes documentais oficiais (boletins de ocorrência, fichas de detentos, inquéritos policiais), busca-se construir a trajetória das vítimas e dos autores dos homicídios. Os crimes que cometeram ou de que foram vítimas, as passagens pelo sistema prisional, os processos judiciais em que estiveram envolvidas, o conteúdo dos depoimentos nos inquéritos, tudo isso contribui para que se possa acompanhar um pouco das condições de vida dessas pessoas.

A parte inicial do texto apresenta o desenvolvimento da pesquisa, seguindo-se uma breve revisão dos estudos sobre homicídios e o relato de casos selecionados, concluindo-se com algumas reflexões acerca do que foi observado.

I. O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Em uma primeira aproximação ao estudo da criminalidade em Porto Alegre, realizada pelas autoras em 2006, foram elaborados os perfis de registro de ocorrências segundo as delegacias de polícia do município. Para cada uma das

¹ Doutora e Mestre em Sociologia pela UFRGS, respectivamente; pesquisadoras da Academia de Polícia Civil do Rio Grande do Sul.

delegacias distritais, foi feito o cálculo da proporção de tipos de fatos registrados em relação ao total. Observou-se que, nas áreas com melhores indicadores sociais (renda e escolaridade dos moradores), era maior a proporção de registros de furto, enquanto ameaça, lesão corporal e homicídio eram mais frequentes nas áreas mais pobres. A Tabela 1, a seguir, apresenta alguns dados ilustrativos.

Tabela 1:
Número de registros de ocorrência de algumas delegacias distritais e percentuais de categorias selecionadas, segundo a delegacia – Porto Alegre, 2005

Delegacia	Nº de ocorrências	Tipo de registro (% do total)				
		Furtos	Fato, em tese, atípico	Ameaça	Lesão corporal	Homicídio*
1ª	11.657	38,23	6,13	4,19	2,87	0,11
3ª	5.594	39,49	6,44	4,63	2,86	0,14
8ª	6.961	36,13	5,66	3,62	2,13	0,04
9ª	7.906	38,87	5,89	5,69	3,05	0,11
10ª	10.766	40,37	6,73	3,31	2,81	0,05
15ª	7.093	24,98	10,87	10,12	6,34	1,07
16ª	6.582	21,00	12,69	16,33	10,10	1,09
18ª	6.972	18,39	10,87	14,19	8,53	1,36
21ª	3.438	20,48	11,37	18,27	10,79	1,63

Fonte: DIPLANCO. Cálculos realizados pelas autoras. Nota: (*) Inclui as formas tentada e consumada.

Observa-se que as delegacias 1ª, 3ª, 8ª, 9ª e 10ª apresentam um perfil semelhante, com percentual de registros de furto próximo de 40% e de registros de homicídio entre 0,04 e 0,14; as delegacias 15ª, 16ª, 18ª e 21ª, por outro lado, têm maior proporção de registros de homicídio, lesão corporal, ameaça e fato, em tese, atípico. O primeiro grupo corresponde a áreas com melhores indicadores sociais, e o segundo grupo a áreas com importante presença de população muito pobre, vivendo em condições precárias.

Outra característica detectada foi a elevada correlação positiva entre os registros de crimes violentos, como homicídio, lesão corporal e disparo de arma de fogo, e registros relacionados a dificuldades de convivência, como ameaça, abandono material, difamação, esbulho possessório, violação de domicílio, calúnia, descuido na guarda de animal perigoso e fato, em tese, atípico. Esse último registro é feito quando a situação descrita pela pessoa não se enquadra em nenhuma categoria de crime ou de contravenção, ou seja, é um registro que não gera nenhuma providência por parte da polícia, refletindo na maioria das vezes desacertos entre parentes ou vizinhos. Furto e estelionato, por outro lado, têm forte correlação positiva entre si e negativa em relação aos registros anteriormente descritos.

Tais observações indicavam que a população dos bairros mais pobres, além de sofrer com a presença de crimes violentos, também procurava a polícia como alternativa para a solução de diversos problemas de convivência, seja entre familiares ou com a vizinhança. A questão que se colocava era verificar se havia alguma relação entre essas dificuldades de convivência e os crimes violentos.

A partir dessas informações, decidiu-se analisar em maior detalhe os homicídios ocorridos em uma área em que se concentrassem, como a 18ª delegacia de polícia, que apresentava o maior número absoluto de homicídios². No ano de 2005, foram vitimadas por homicídio um total de 64 pessoas, sendo que em 51 casos houve uma vítima, em cinco casos houve duas vítimas, e em um caso, três vítimas. Essa etapa da pesquisa desenvolveu-se em 2006 e 2007, através de consultas aos registros de ocorrências e outras informações disponíveis no Sistema de Consultas Integradas, conforme se descreve a seguir.

O Sistema de Consultas Integradas, acessado pela internet, disponibiliza informações aos policiais civis e militares do estado do Rio Grande do Sul e a algumas outras categorias, como juízes. O acesso é restrito, sendo controlado através de número de identificação e senha, e não há a possibilidade de modificação dos dados, apenas de consulta. Foram utilizadas as seguintes formas de pesquisa: indivíduo, detento e ocorrência.

A pesquisa de indivíduo pode ser feita pelo RG, nome, nome anterior, nome do pai e/ou nome da mãe. Apresenta os dados básicos (nome, data e local de nascimento, CPF, RG, estado civil, altura, cor da pele e dos olhos, filiação), as ocorrências nas quais o indivíduo é citado (seja como autor, vítima, testemunha ou comunicante), os procedimentos policiais instaurados contra ele e sua fotografia, conforme a carteira de identidade.

A pesquisa de ocorrência pode ser feita diretamente pelo número, se o objetivo for o de ter acesso ao conteúdo de uma ocorrência específica, ou por critérios que apresentam listas de ocorrências, que podem a seguir ser abertas individualmente: município, órgão de registro, tipo de delito, RG dos envolvidos, data ou veículo.

A pesquisa de detento, através do nome ou código, apresenta os dados básicos, incluindo a situação (recolhido, em liberdade ou foragido), a lista dos visitantes cadastrados, o histórico de visitas recebidas, trabalho prisional, fotos e movimentações. Esse item refere-se aos seguintes eventos, informando a data e o número do documento de autorização: entrada (cada ingresso no sistema prisional, com motivo e enquadramento legal), não apresentação no horário (quando no regime semi-aberto), fuga (quando no regime fechado), apresentação espontânea, captura, liberdade (com indicação do motivo), audiência (número do processo, local e motivo para que o preso seja conduzido a audiências),

² Em Hagen e Griza (2007) apresenta-se essa etapa da pesquisa.

comunicação de pena, carta de guia, transferência (presídio anterior, presídio de destino, motivo) e óbito.

Para cada um dos casos de homicídio registrados em 2005 na área da 18ª delegacia, foram consultados os registros relativos a todos os envolvidos, seja como vítimas ou como supostos autores. A construção das trajetórias individuais a partir dos registros criminais permitiu identificar possíveis diferenças entre as motivações para os homicídios, além de mostrar, em alguns casos, as relações sociais, especialmente familiares, das quais os indivíduos participavam.

Com o objetivo de obter mais informações sobre a dinâmica dos homicídios, bem como identificar os fatores ligados à sua investigação pela polícia, passou-se em 2008 a uma segunda etapa da pesquisa, utilizando-se como fonte os inquéritos da Delegacia de Homicídios e Desaparecidos do Departamento Estadual de Investigações Criminais (DHD/DEIC), que recebeu em 2006 a atribuição de investigar todos os homicídios ocorridos em Porto Alegre. A exceção são os homicídios envolvendo vítimas ou autores crianças ou adolescentes, que são investigados por outro setor da Polícia Civil, o DECA (Departamento Estadual para a Criança e o Adolescente).

Os inquéritos policiais são constituídos por documentos diversos, de acordo com as características do crime investigado, mas na maioria deles há termos de declaração, fotos e laudos produzidos pelo Instituto Geral de Perícias, relatórios das atividades de investigação realizadas, como o cumprimento de mandados de busca e apreensão e visitas realizadas pelos policiais aos locais dos crimes, para levantamento de informações, e o relatório final do delegado de polícia. Como a pesquisa documental começou a ser feita em 2009, escolheu-se o ano de 2007 por ser o mais próximo possível, deixando-se um lapso de tempo suficiente para a elaboração dos inquéritos policiais. Diferentemente da pesquisa realizada na 18ª delegacia, em que todos os homicídios foram analisados, selecionou-se uma amostra aleatória a partir do total de inquéritos. Além da pesquisa dos inquéritos, continuou-se a utilizar o procedimento de busca de mais informações no Sistema de Consultas Integradas.

2. OS ESTUDOS SOBRE HOMICÍDIOS

A observação de que os homicídios são mais frequentemente cometidos por homens pobres é algo repetido por todos os estudiosos do tema, nos países mais diversos. A grande questão que se coloca é tentar explicar essa ligação de gênero e classe, conforme afirmam os autores a seguir transcritos.

Não é totalmente claro por que os homens provenientes de meios desfavorecidos são mais propensos a recorrer à violência como meio de controlar outros homens

(ou mulheres) – embora alguns trabalhos teóricos [...] forneçam informações valiosas para compreender as relações entre falta de poder (no sentido convencional), status masculino fragilizado e culturas nas quais a violência é aceita, ou até mesmo esperada, como uma resposta a desafios. É ainda menos claro por que alguns desses homens envolvem-se em violência (letal ou não): deve-se sempre ter em mente o fato de que apenas uma pequena proporção dos homens marginalizados das classes mais baixas chega a praticar atos de violência grave, muito menos homicídio. (Levi, M.; Maguire, M.; Brookman, F., 2007, p. 717. Tradução nossa.)

A observação do final do parágrafo é importante no sentido de não se criminalizar a pobreza, pois os autores lembram que apenas uma parte dos homens pobres envolve-se em atos criminosos. Um caminho alternativo seria perguntar por que os homicídios são menos frequentes entre os grupos em melhores condições de vida. O que haveria de diferente entre os homens pobres e os não-pobres? E o que há em comum entre os homens, qualquer que seja sua classe social?

Polk (1994, p. 188-190), ao analisar os dados de sua pesquisa a respeito dos homicídios ocorridos entre 1985 e 1989 em Victoria, Austrália, identificou quatro cenários específicos de violência masculina. O primeiro consiste no uso de violência letal para o controle do comportamento de parceiras sexuais. A idéia essencial, nesse caso, é a de que mulheres são propriedade dos homens, e isso justifica matá-las, ou matar um rival, quando elas decidem romper um relacionamento sexual. O segundo cenário, chamado de “confrontacional”, começa com alguma forma de disputa entre homens, relativa à honra. O motivo pode parecer fútil para um observador, mas é importante para os envolvidos. O terceiro cenário é a violência letal no decorrer de um outro crime, e o último é o homicídio como solução para um conflito, especialmente quando outras alternativas não estão disponíveis (disputas entre criminosos, por exemplo, que não podem recorrer aos meios legais). Segundo Polk, os indivíduos mais inclinados a se envolver nos dois últimos tipos de cenários são aqueles com menos a perder, ou seja, os que já estão fora dos limites da vida convencional; o homicídio confrontacional é característico dos indivíduos posicionados socialmente em um nível baixo, mas não no extremo da escala, enquanto o tipo de pensamento que justifica o homicídio para controlar as mulheres está mais amplamente difundido em todos os grupos sociais.

Para tentar chegar a explicações para o homicídio, Miethe e Regoeczi (2004, p. 8-14) propuseram uma metodologia de pesquisa, tendo como unidade primária de análise a estrutura da situação de homicídio. Essa estrutura é definida pelas combinações de autor, vítima e elementos do crime. As características observadas do agressor e da vítima são gênero, raça e idade, e as características do homicídio são motivo ou circunstância envolvendo o crime, relação entre vítima e autor, número de co-autores, tipo de arma utilizada e contexto físico do crime. Seguindo essa metodologia, os autores examinaram registros policiais e judiciais de algumas cidades dos Estados Unidos, relativos especialmente ao período entre 1976 e 1998 (Miethe e Regoeczi, 2004, p. 41-44). Através de procedimentos estatísticos, foi possível identificar as situações de homicídio mais comuns em cada época e local, acompanhando-se os elementos de mudança e de estabilidade nesses perfis. Segundo estes autores, observou-se a estabilidade de contextos situacionais envolvendo mortes por arma de fogo entre homens adultos, não-estranhos, da mesma raça e mesmo grupo etário, no decorrer de discussões, em áreas urbanas. Nos anos 1990, aumentou a prevalência de situações envolvendo autores adolescentes, presença de mais de um autor e motivos instrumentais (p. 256-257). Quanto à motivação, os homicídios expressivos (não planejados, provocados por sentimentos como raiva ou frustração) são mais prevalentes do que os instrumentais, ou seja, cometidos para alcançar algum outro objetivo, como obter dinheiro ou posição social.

Embora seja interessante, uma abordagem desse tipo é problemática na realidade brasileira, onde o baixo índice de esclarecimento dos homicídios dificulta a análise quantitativa das situações, por faltarem as características dos autores.

A análise aqui apresentada procurou identificar, após o exame de cada situação de homicídio, alguns pontos em comum, estabelecendo perfis qualitativamente diferentes. Devido à precariedade dos registros policiais, no sentido de que muitos inquéritos não chegam a uma conclusão sobre a autoria do fato, não se tem condições no momento de verificar a distribuição quantitativa desses perfis. Sua elaboração, no entanto, pode contribuir para a compreensão de algumas dinâmicas envolvidas nos homicídios.

3. OS HOMICÍDIOS: IGUAIS E DIFERENTES

O conjunto das informações a respeito dos eventos de homicídio e de seus participantes, seja como vítimas ou como autores, permitiu estabelecer algumas semelhanças e diferenças entre eles. Uma primeira divisão foi feita entre os homicídios ligados às organizações criminosas e os crimes cometidos por motivações pessoais. Entre os primeiros, uma categoria que se destacou foi a das execuções, homicídios cometidos com planejamento, por mais de um autor e muitas vezes à vista de testemunhas. Identificou-se uma série de crimes desse

tipo, descritos como “homicídios em rede”. Também fazem parte desse grupo os homicídios de ex-detentos, pouco tempo depois de liberados (ou fugirem) da prisão, e os homicídios cometidos por usuários de drogas.

Quanto aos homicídios do segundo grupo, identificaram-se casos classificados como de violência de gênero e de banalização da violência, bem como os homicídios envolvendo vítimas socialmente desqualificadas, provavelmente cometidos por motivações pessoais. Em todos eles, o que há em comum é a crença socialmente estabelecida de que algumas situações justificam o uso da violência física, até mesmo letal, especialmente pelos homens. Os autores desses homicídios podem ser pessoas sem nenhum envolvimento anterior com atos criminosos, e provavelmente encaram o que fizeram como a única solução possível para as situações vividas.

Apresentam-se a seguir alguns casos selecionados, de acordo com suas características. Os casos da 18ª delegacia, ocorridos em 2005, são designados pela letra “A”, e os integrantes da amostra de 2007 são designados pela letra “B”.

3.1. HOMICÍDIOS EM REDE

Na área da 18ª delegacia, observou-se um grupo de pessoas vinculadas a diversos homicídios. No breve período entre 2004 e 2006, estes homens envolveram-se em um grande número de ocorrências, sendo que um deles terminou por se tornar vítima de homicídio. Enquadram-se no perfil de criminosos profissionais, passando pelo sistema prisional com uma certa regularidade. Apresentam-se a seguir os casos que compõem essa rede de delitos.

No caso número 6A, a vítima foi um homem de 25 anos, sem nenhuma ocorrência policial envolvendo seu nome, seja como vítima ou como autor. Uma nota no jornal *Correio do Povo* refere o episódio como vinculado ao tráfico de drogas: “Gangues – Na vila Safira, a disputa pelo tráfico de drogas fez a quinta vítima em uma semana: um homem de 25 anos morreu alvejado no fim da noite de quarta.”

Três homens constam como acusados na ocorrência, com as idades de 36, 29 e 27 anos. Embora os três estejam envolvidos no inquérito policial, apenas um deles foi denunciado pelo Ministério Público, tendo sido condenado pelo Tribunal do Júri em maio de 2008. Esses três indivíduos haviam recentemente participado, junto com outros sete homens, do homicídio de um agente penitenciário, em uma emboscada organizada para permitir a fuga de presos que estavam sendo transportados em uma estrada.

Os três já haviam cometido diversos crimes. Um deles foi recolhido ao Presídio Central de Porto Alegre no início de 1997, com 20 anos de idade, com prisão preventiva decretada pelo delito de roubo qualificado (uso de arma de

fogo, concurso de duas ou mais pessoas, tendo como resultado lesão corporal grave ou morte). Após quatro meses, ocorreu a comunicação de pena: 25 anos e 4 meses. Após cumprir parte da pena em regime fechado, foi transferido em 2001 para o regime semi-aberto, onde ficou menos de um ano, fugindo em 2002, sendo recapturado cinco meses depois. Esse padrão de fugas e recapturas manteve-se nos anos seguintes. Outro, com diversas ocorrências criminais, entrou no Presídio Central de Porto Alegre em 2002, com 27 anos, por porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, obtendo liberdade provisória no mesmo dia.

O terceiro respondeu ao primeiro inquérito em 1987, quando tinha 18 anos, acusado de roubo qualificado (uso de arma de fogo e participação de mais de duas pessoas). No mesmo ano, respondeu a outro inquérito por furto qualificado, tendo sido preso em flagrante por roubo em 1989, ficando detido em regime fechado até 1995, quando fugiu. Recapturado, passou para o regime semi-aberto no ano seguinte, obtendo liberdade por indulto ao final de 1996. Nos primeiros meses de 1997, foram instaurados contra ele cinco inquéritos por roubo qualificado, furto qualificado e homicídio tentado, tendo sido esse último delito motivo de prisão em flagrante. Nos anos seguintes, ficou preso, sendo condenado em diversos julgamentos. Em 2001 obteve progressão de pena, passando para o regime semi-aberto, tendo início uma sequência de fugas, novos delitos, capturas, retornos ao regime semi-aberto e novas fugas. No ano de 2006, embora os registros indiquem que estivesse recolhido em regime fechado, ocorreu um homicídio onde seu nome aparece como acusado, uma típica execução, com a chegada dos autores em grupo, o disparo de armas de fogo em direção à vítima e a fuga do local. A vítima foi outro indivíduo envolvido em delitos, inclusive homicídio, conforme se descreve a seguir.

Na condição de adolescente infrator, respondeu a procedimentos policiais por porte ilegal de arma e por dirigir sem habilitação. No ano de 2004, quando atingiu a maioridade, esteve envolvido em ocorrências de porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (duas ocorrências) e posse de entorpecentes, sendo indiciado em dois inquéritos e um termo circunstanciado. Chegou a ser preso, mas foi liberado por não-homologação de flagrante, em um caso, e em outro obteve liberdade provisória. Ao final do ano, foi indiciado por homicídio qualificado; em 2005, foi indiciado por mais dois homicídios qualificados, sendo o primeiro em co-autoria, e no segundo tendo havido prisão em flagrante, seguida por dois meses de prisão preventiva. Em 2006, envolveu-se em uma ocorrência de lesão corporal contra seu sogro, tendo sido vítima de uma tentativa de homicídio em maio e de homicídio consumado em novembro.

O homicídio de janeiro de 2005, caso número 2A, foi uma execução, estando as três vítimas em frente a um bar, onde foram atingidas por diversos disparos de arma de fogo, desferidas pelos dois autores. A última ocorrência de

homicídio em que foi acusado (caso número 7A) aconteceu em fevereiro de 2005, tendo como vítima um rapaz de 17 anos.

O outro autor do caso 2A foi indiciado por mais três homicídios, sempre cometidos com outros co-autores, incluindo algumas pessoas de seu grupo familiar.

A partir desses casos, algumas características comuns podem ser destacadas, especialmente o caráter de execução da maioria dos homicídios. São ações planejadas, executadas por mais de um indivíduo, procurando surpreender a vítima e cometidas com o uso de armas de fogo. Chama a atenção o cometimento de vários homicídios por alguns dos autores, e o fato de um deles ter se tornado vítima em 2006.

Observou-se também a presença de relações de parentesco entre os indivíduos, quando são considerados todos os envolvidos no conjunto das ocorrências estudadas. Destacam-se algumas famílias que têm vários membros participando de delitos organizados; quando algum deles está preso, vários parentes os visitam, mantendo os laços de solidariedade. Os crimes são cometidos na mesma região geográfica, refletindo a disputa pelo controle da área.

3.2. HOMICÍDIOS DE EX-DETENTOS

O caso número 35A tem como vítima um homem de 35 anos de idade. Seu corpo foi encontrado em um parque, carbonizado, em meio a carcaças recortadas de veículos.

Sua primeira entrada no sistema prisional deu-se em 1988, aos 18 anos, em flagrante de roubo qualificado (concurso de mais de duas pessoas, tendo como resultado lesão corporal grave ou morte). Ficou preso até o julgamento, menos de um ano depois, tendo sido absolvido. Depois de quatro meses em liberdade, teve decretada prisão preventiva por roubo e homicídio, passando para o regime semi-aberto em 2001, ou seja, 12 anos depois. Em 2003 obteve liberdade condicional, voltando à prisão em 2005, em flagrante de porte ilegal de arma. Após um mês, saiu em liberdade provisória, e foi morto cinco meses mais tarde.

Ainda na prisão, respondeu a processo por tráfico de drogas, atividade que estaria desenvolvendo entre os demais apenados. Quando estava no regime semi-aberto, registrou ocorrências de ameaça e de lesão corporal, sendo a primeira contra outros internos e a segunda contra agentes penitenciários; registrou também ameaças de morte recebidas por telefone. No período entre 2003 e 2005, foi acusado de ameaça por sua ex-companheira, e registrou uma ocorrência como vítima que chega a ser curiosa: ele teria vendido CDs "piratas" a uma pessoa, e reclamava por não ter recebido o pagamento. Em 2004, registrou mais uma ocorrência de lesão corporal, afirmando ter sido espancado por policiais militares.

Dos 18 aos 35 anos, esteve quinze anos preso, e apenas dois anos em liberdade. Nesse breve período, aparentemente não conseguiu estabelecer uma atividade lícita, sendo morto com sinais de execução.

O caso número 90B tem como vítima um homem de 30 anos, atingido por 7 disparos de arma de fogo. Segundo os relatos das testemunhas, ele estava em casa, cerca de 3 horas da madrugada, quando dois homens arrombaram a porta e entraram atirando; ele tentou fugir, indo para a casa vizinha, onde continuou sendo atingido pelos disparos e acabou morrendo. Sua companheira conseguiu fugir, junto com os três filhos.

Os exames toxicológicos do corpo da vítima mostraram indícios de consumo de álcool (6 decigramas por litro de sangue) e maconha. Segundo o laudo pericial do local do crime, foram encontrados cartuchos de calibres 12 e .380, indicando “intensa ação dinâmica de tiro de armas de fogo”.

Os registros policiais e do sistema penitenciário mostram que a vítima, nos últimos onze anos, esteve preso por seis anos e nove meses, e na condição de foragido durante dois anos e meio, obtendo liberdade condicional apenas 21 dias antes de ser morto. Os crimes pelos quais foi condenado foram os de roubo qualificado, tráfico de drogas e porte ilegal de arma. Seus períodos de reclusão seguiram um padrão, iniciando-se com regime fechado, passagem para o regime semi-aberto e fuga, às vezes no mesmo dia da transferência; após algum tempo, era preso em flagrante por novo delito, reiniciando o ciclo.

Ao obter liberdade condicional, foi morar em uma casa cedida por uma pessoa que teria conhecido no Presídio Central, referido por diversas testemunhas como traficante de drogas. Embora os indícios apontassem para uma execução encomendada por esse suposto traficante, não foram obtidas provas, e o inquérito foi remetido sem indiciamento. Ao contrário da vítima, o dono da casa foi preso pela primeira vez já adulto, aos 33 anos, ficando dez dias no Presídio Central pelo delito de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido. Depois disso, esteve duas vezes recolhido em prisão preventiva, sendo uma vez por homicídio qualificado (sete meses) e outra por tráfico de drogas (seis meses). Foi absolvido pelo homicídio e condenado por tráfico.

A condenação de um “patrão” do tráfico por homicídio, como tudo indica que seja este caso, é difícil, pois as eventuais testemunhas têm medo de se expor, já que residem na área de influência do traficante. O uso de armas de fogo diminui a possibilidade de serem encontrados vestígios, como sangue, cabelos ou impressões digitais dos autores. Neste caso específico, a vítima não tinha vínculos sociais no local onde morreu, onde estava há muito pouco tempo, dificultando ainda mais a identificação dos autores por seus familiares ou amigos.

No caso 69B, a vítima (homem, negro, 24 anos) entrou correndo em um ônibus, fugindo de pessoas que a perseguiam, sendo atingida por dois disparos de arma de fogo. O motorista dirigiu até a delegacia de polícia mais próxima, onde foi feito o registro. A única testemunha do fato, que teria indicado os nomes dos acusados, foi morta alguns meses depois.

A vítima tinha um longo histórico de registros criminais, desde os 14 anos, e incluindo os fatos de lesões corporais, porte ilegal de arma, posse de entorpecentes, dirigir sem habilitação, vias de fato, ameaça, homicídio e incêndio. Tais registros haviam gerado 12 termos circunstanciados, dois inquéritos policiais e dois procedimentos especiais de adolescente infrator. Passou dois anos recolhido em regime fechado, com transferências temporárias ao Instituto Psiquiátrico Forense para tratamento; teve progressão para o regime semi-aberto seis meses antes de morrer, fugindo depois de quatro meses. Um irmão seu estava cumprindo pena no Presídio Central, onde teria recebido informações sobre o homicídio, inclusive com a indicação da autoria. Dos dois indiciados pelo homicídio, um foi pronunciado, mas não chegou ao julgamento por ter sido morto em 2008, vítima de sete disparos de arma de fogo.

O caso 77B apresenta o mesmo padrão encontrado em outros, de morte logo após sair da prisão: a vítima deixou de se apresentar (estava no regime semi-aberto) no dia 15 de janeiro, e foi encontrado morto, com cinco disparos de arma de fogo, no dia 19 de janeiro. O que chama a atenção, neste caso, é o tipo de delito que levou a vítima à prisão, onde estava desde 2003, por roubo qualificado. Seu primeiro roubo teve como objeto um telefone celular, e o segundo episódio envolveu um guarda-chuva, uma toalha de mesa, uma caixa de sabão em pó e uma embalagem de amaciante de roupas. Outras ocorrências trazem fatos como uma tentativa frustrada de roubar um boné, em que foi dominado pela vítima, e um registro de ato obsceno, pois foi encontrado bêbado em uma pracinha infantil, com a calça caída e a genitália à mostra.

Embora as penas recebidas fossem cumpridas em regime semi-aberto, os períodos entre a prisão em flagrante e o julgamento eram passados no Presídio Central de Porto Alegre, em regime fechado.

3.3. “DROGADOS, LOUCOS”: AUTORES VICIADOS EM DROGAS

Em um feriado em setembro de 2005, um homem lavava sua moto no pátio do condomínio onde morava, quando surgiram dois jovens fazendo disparos com arma de fogo. O homem foi atingido e faleceu no local. Minutos antes, os mesmos indivíduos haviam invadido um apartamento no condomínio, sendo que a moradora não foi morta porque a arma falhou; eles então a espancaram e fugiram. Nada foi roubado. Ao fazer o registro, a vítima os descreveu como “completamente drogados, loucos”.

Um dos autores, cujos registros apresentam-se a seguir, aos 26 anos já contava com um histórico de violência e uso de drogas. Seu primeiro registro no sistema é de “fuga do lar pelo menor”, aos 13 anos; nos anos seguintes, as fugas de casa se repetiram, e ele começou a cometer delitos, tendo arrombado uma residência e tentado arrombar uma padaria, em companhia de outros adolescentes. Aos 18 anos, há indícios de dependência de drogas ilícitas, com ocorrências de posse de entorpecentes e de ameaças a familiares. Consta em uma delas o relato de sua avó, de que o jovem “a agrediu e [...] está piorando dia a dia, não estuda, nem trabalha e exige da comunicante dinheiro.” Até 2005, seu comportamento foi se tornando mais problemático, com frequentes ameaças e lesões corporais contra seus familiares e conhecidos, tendo inclusive agredido uma moça com uma barra de ferro, bem como novos registros de posse de entorpecentes.

Após o homicídio de 2005, os mesmos autores cometeram outro homicídio em 2006, desta vez um crime planejado: invadiram uma residência, amarraram e mataram um homem, companheiro da mãe de um deles, que foi preso no mês seguinte após uma tentativa de homicídio. Preso desde então, responde a dois processos por homicídio e um por lesões corporais, este no Juizado Especial Criminal.

A trajetória deste rapaz ilustra com clareza um processo de envolvimento crescente com o consumo e, provavelmente, com o tráfico de drogas ilícitas. Seu relacionamento familiar, que já apresentava problemas desde a infância, só piorou, e seu comportamento tornou-se cada vez mais violento e transgressor.

3.4. VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Polk (1994), estudando situações em que homens matam, citou como um dos possíveis motivos a tentativa de controlar o comportamento sexual das mulheres. Observa-se, entretanto, que as relações violentas entre homens e mulheres podem ter como vítimas fatais os próprios homens, quando as mulheres reagem aos maus tratos. Apresentam-se a seguir quatro situações em que o motivo básico para o homicídio foi, em última análise, a concepção de gênero que confere aos homens poder sobre as mulheres, fazendo com que se sintam no direito de punir as mulheres que não se comportam como eles desejam. Um exemplo extremo desse pensamento foi observado no caso número 20A, em que o pai matou um bebê de pouco mais de um mês de idade, por desconfiar que fosse filho de outro homem. Consta o seguinte no histórico da ocorrência:

A mãe da vítima disse que o autor foi o pai, que atirou a criança no chão, provocando lesões. O motivo foi que o acusado passou a desconfiar e acusar a companheira de que o filho não seria dele, por ter

nascido com a pele mais clara. Desde então, passou a dizer que iria matar a criança, assim como a mãe.

O autor, com 28 anos de idade, foi preso em flagrante, e ficou preso desde então. Indiciado no inquérito, respondeu processo judicial e foi condenado cerca de um ano depois, sendo a pena de 19 anos e 4 meses. Aparentemente, não houve dificuldade por parte de nenhuma das instituições do sistema de justiça criminal para identificar o responsável pelo crime, julgá-lo e fazer com que cumpra a pena recebida.

Os registros policiais do autor mostram um série de incidentes de violência doméstica. Há ocorrências de ameaça e lesão corporal tendo como vítima seu pai e sua ex-companheira, mãe de seus outros filhos. Segundo suas denúncias, ele batia nela e nos filhos, sendo usuário de drogas ilícitas e de álcool. Desde que foi preso, entretanto, passou a ser visitado regularmente por ela e pelos filhos. Entre 2000 e 2005, esse rapaz respondeu a cinco termos circunstanciados por ameaça e lesão corporal, todos envolvendo a ex-companheira. Seu único inquérito é relativo ao homicídio do filho.

O caso número 49A tem como autora uma mulher, de 32 anos, que matou com uma faca seu companheiro, de 28 anos, e foi presa em flagrante. Levada ao presídio, foi liberada em caráter provisório no dia seguinte, não tendo respondido a processo pelo delito. O casal tinha um histórico de problemas de relacionamento, com registro de ocorrências de ameaças recíprocas. Tiveram três filhos em comum, nascidos entre 1994 e 2004. O homem esteve preso em 1996 por roubo tentado e corrupção de menores, passando em 1997 para o regime semi-aberto. Fugiu em 1998, tendo sido capturado em 2002, mas liberado devido à prescrição da pena. Seus registros policiais indicam conflitos com familiares e desconhecidos, mas sem envolvimento com atividades criminais organizadas.

Tanto os registros do homem quanto da mulher mostram um cotidiano atribulado, com problemas com a filha mais velha que periodicamente fugia de casa, brigas de casal, brigas com familiares e vitimização em pequenos furtos e roubos (bolsa, mochila, celular). Ao que tudo indica, o homicídio ocorreu em um momento dramático desse dia-a-dia conturbado. Após o crime, a vida de autora continuou tão difícil quanto antes, com o agravamento da situação da filha, que se envolveu com traficantes.

O caso número 134B tem como vítima um homem branco de 22 anos, encontrado em via pública, morto por arma branca. Já na ocorrência constam os nomes dos dois indiciados, sua ex-companheira e o atual namorado dela.

O auto de necropsia confirmou a causa da morte com hemorragia interna devido a ferimentos com instrumento pérfuro-cortante (11 ferimentos na face, pescoço e coração); a pesquisa de psicotrópicos na urina foi negativa, e a dosagem de álcool no sangue da vítima era de 3 decigramas por litro.

Os registros policiais da vítima mostram um inquérito (lesões corporais) e três termos circunstanciados (ameaça, dano e lesões corporais), todos entre 2003 e 2004. Quanto às ocorrências, há seis onde consta como autor (três por lesão corporal, uma por dano, uma por ameaça e outra por desobediência), ficando evidente a situação de violência doméstica, sendo três delas relacionadas a agressões à sua ex-companheira.

Constam do inquérito três termos de declarações (da mãe e da irmã da vítima e da acusada) e um termo de informações. Confirma-se a violência do comportamento da vítima em relação à ex-companheira, bem como sua condição de alcoolista e usuário de “loló”.

O exame com luminol indicou a presença de sangue na casa do acusado, em locais compatíveis com uma cena de homicídio por arma branca. O resultado também foi positivo na sola de um par de sapatos da acusada, indicando que ela estava presente no momento do crime.

O acusado está foragido; a acusada, mãe de sete filhos, teve prisão preventiva decretada, tendo ficado um ano recolhida ao Presídio Madre Pelletier. Ambos foram pronunciados, aguardando-se o julgamento pelo júri.

Já no caso 86B, a vítima foi o namorado de uma moça, morto a facadas pelo ex-namorado dela. Segundo os depoimentos, a moça havia começado um namoro com o autor do homicídio pela internet, e depois de alguns meses decidiu romper o relacionamento devido ao comportamento extremamente possessivo do rapaz, que tentava controlar sua vida. Quando iniciou um novo relacionamento, o ex-namorado passou a fazer ameaças, indo ao extremo de seguir a vítima e atacá-la de surpresa, desferindo diversos golpes com uma faca. No relatório do inquérito, o delegado classificou o homicídio como qualificado “pela emboscada (o autor aguardava a vítima escondido dentro do condomínio), e pelo motivo torpe (sentimento de posse e propriedade de [autor] em relação a [ex-namorada].”

À diferença da maioria dos casos de homicídio, neste último os envolvidos eram de classe média. No inquérito, não houve dificuldade para o indiciamento do autor, pois havia testemunhas, provas técnicas e ampla comprovação dos motivos. O caso já foi a julgamento, com o resultado de condenação, estando o autor recolhido ao sistema prisional desde o início do inquérito.

3.5. VIOLÊNCIA COMO BANALIDADE

No caso número 45B, a vítima foi um homem de 32 anos, branco, levado ao Hospital de Pronto Socorro às cinco horas da manhã, após ter sido espancado na saída de um baile funk. Após dois dias em coma, veio a falecer por hemorragia cerebral consecutiva a traumatismo craniano, conforme o laudo da necropsia. A ocorrência original foi de lesão corporal seguida de morte, e não de homicídio.

Constam no inquérito sete termos de declarações, sendo dois dos suspeitos, acompanhados por seus advogados, negando qualquer envolvimento com o crime. Das outras cinco pessoas, quatro apresentaram a mesma versão: presenciaram uma briga envolvendo a vítima e os dois suspeitos e viram um deles bater com uma pedra na cabeça da vítima. Todos foram ameaçados pelos suspeitos, orientados a dizer que não tinham visto nada. No relatório do delegado, os depoimentos das testemunhas foram a base para o indiciamento, somados aos antecedentes policiais de um dos indiciados, que seriam demonstração de “seu caráter violento”. Não houve denúncia pelo Ministério Público.

Quanto à vítima, não tinha nenhum registro policial. No decorrer do inquérito observa-se sua rede de relacionamentos, com depoimentos do primo que estava com ele no baile, de um colega de trabalho, casado com uma prima, de um vizinho e de um amigo, bem como a presença do pai, que registrou a ocorrência no hospital.

Um dos indiciados, que estava com 21 anos à época do crime, tinha diversas ocorrências como autor de lesões corporais, dano, dirigir sem habilitação e até abigeato, respondendo a três termos circunstanciados, um inquérito (receptação) e um procedimento especial de adolescente infrator (vias de fato). Seu perfil não parece o de um criminoso que estivesse vinculado a atividades organizadas, mas o de um jovem com um comportamento bastante agressivo e transgressor. Após este caso de homicídio, envolveu-se em mais duas ocorrências de lesões corporais. Transcreve-se a seguir o histórico de uma delas.

Comparece o comunicante e declara que foi acionado para atender uma ocorrência na [vila X], em que um homem teria invadido a casa de [Y], este com o revólver ora apreendido teria dado coronhadas na cabeça do homem a fim de retirá-lo do pátio de sua casa. No local estava o homem detido pela sogra de [Y], machucado, encaminhado ao HPS, onde encontra-se hospitalizado. O revólver, visivelmente avariado (com o tambor quebrado e quatro estojos trancados), foi entregue por [Y] ao comunicante. Segundo [Y], o revólver estaria na posse do homem que ficou hospitalizado. Revólver encaminhado à perícia. (Ocorrência de 2008)

Observa-se que o autor aparentemente agiu em legítima defesa, pois sua residência teria sido invadida por um homem armado, e reagiu com tamanha violência que literalmente quebrou a arma na cabeça do invasor. Esse episódio, mesmo que conhecido somente através do registro policial, é interessante para

mostrar o comportamento característico do autor. Quem pensaria em atacar um homem armado e bater nele para expulsá-lo de seu pátio? Somente alguém que estivesse acostumado a usar a força física para resolver seus conflitos. Mesmo após cometer um homicídio, aparentemente nada mudou na vida deste rapaz, que provavelmente vai continuar resolvendo seus conflitos com o uso direto da força.

3.6. VÍTIMAS DESQUALIFICADAS

Algumas vítimas aparecem, ao senso comum, como “merecedoras” de suas mortes. São pessoas em posições sociais muito frágeis, com quase nenhum vínculo familiar ou social. Suas condições de vida envolvem exposição contínua ao risco, como no caso das prostitutas ou dos que vivem da coleta de material reciclável nas ruas, vítimas dos casos relatados a seguir. O que acontece com elas não desperta interesse da imprensa, das pessoas em geral e até mesmo da própria polícia, muitas vezes. Socialmente, é como se já estivessem mortas, pois são lembradas apenas como problemas a serem resolvidos, tirados da vista do público.

O caso número 55B refere-se a uma vítima (homem mulato, 45 anos) que caminhava em uma vila popular, junto com sua companheira, quando foi empurrado por um homem, conhecido deles, e em seguida esfaqueado no abdômen. Levado ao hospital, morreu por hemorragia decorrente do ferimento. A pesquisa de álcool no sangue deu resultado negativo, e a urina foi positiva para maconha e cocaína.

Não há mais nenhum documento no inquérito além dos laudos periciais, ou seja, não foi registrada nenhuma atividade de investigação do crime.

O exame dos registros policiais da vítima mostra uma situação de degradação social e psicológica. Ele já havia sido acusado de estuprar sua própria filha, de três anos de idade, além de agredir fisicamente a companheira, chegando a usar um martelo contra ela. A ocorrência de maus tratos cujo histórico se transcreve a seguir mostra o quadro de problemas.

Comunicante, que é conselheiro tutelar, comparece nesta DPPA a fim de informar o que segue. Na data de [...], por volta das 23h30min, policiais militares apresentaram o sr. [X], juntamente com sua filha [Y], 9 meses de idade; os policiais explicaram que o sr. [X] transitava com a filha pela av. Loureiro Chaves, em estado de embriaguez, andando no meio da pista e por entre os veículos que lá transitavam. [...] O comunicante ressalta que não é a primeira vez que tal fato acontece, pois no dia [...] fato semelhante aconteceu, tendo o pai, completamente alcoolizado,

juntamente com a criança, sido encaminhado ao Conselho Tutelar. Foi solicitada a presença da mãe, que por sua vez compareceu ao Conselho nas mesmas condições, ou seja, bêbada. [...] Registra a presente ocorrência com o fulcro de futura destituição de pátrio poder. (Ocorrência de 2006).

Pode-se observar que a vítima vivia em condições muito precárias, submetendo seus filhos a toda sorte de violência e privações. Sua morte não mereceu o menor esforço de investigação policial, mesmo com a indicação de autoria pela testemunha, provavelmente por reunir os atributos mais ativamente combatidos pela instituição: era usuário de drogas lícitas e ilícitas, abusador de crianças e de mulheres, sem emprego ou qualificação profissional.

O caso número 66B também se refere a uma vítima socialmente desvalorizada. O corpo de uma mulher jovem foi encontrado na rua, com marcas de 38 facadas. Na ocorrência, consta a informação de que a vítima era prostituta, e exercia suas atividades profissionais nas proximidades. Nos bolsos de sua saia encontraram-se duas camisinhas, um isqueiro, um cachimbo para consumo de crack e um chaveiro descrito como “bíblico”, provavelmente com alguma imagem religiosa. O laudo de necropsia confirmou a morte por ferimentos de natureza perfuro-cortante, e a análise da urina mostrou metabólitos de cocaína.

A vítima foi posteriormente identificada, confirmando-se a idade de 21 anos. Constam em seu nome cinco ocorrências policiais, a seguir descritas.

O registro mais antigo é de 1997, quando estava com 12 anos, feito por sua mãe. O fato registrado é “desaparecimento de menor”, quatro dias após ter saído de casa e não ter retornado. Informa-se que ela já havia desaparecido dois meses antes, tendo sido encontrada no centro de Porto Alegre. O segundo registro é de 2001, e o fato é “furto simples em residência”. O histórico é transcrito a seguir.

Informa a comunicante que na hora e local acima mencionados, no interior do abrigo juvenil feminino, a qualificada na alínea A furtou os pertences da comunicante: um par de tênis Le Cheval e um par de chinelos Havaianas. Que segundo a comunicante, a menor infratora fugou [sic] da casa do abrigo juvenil feminino. É o registro.

Observa-se que, aos 16 anos, a vítima já estava vivendo em um abrigo juvenil. O furto, tendo como objeto um par de tênis e um par de chinelos, não caracteriza um envolvimento mais significativo em atividades criminosas, parecendo mais um ato de vingança ou de provocação entre as duas adolescentes, ou a busca de recursos para a aquisição de drogas.

Em 2005, com diferença de cinco dias entre elas, há duas ocorrências em que consta o nome da vítima. A primeira foi feita por sua irmã, com o fato “desaparecimento de pessoa”, relatando que seria ex-usuária de entorpecentes e mãe de um bebê de onze meses. A outra ocorrência foi registrada por seu pai, tendo como tipo de fato “abandono material” em relação ao bebê, que seria portador do vírus HIV. O registro foi feito para conseguir a guarda da criança. Cerca de dois meses depois desses registros, a vítima foi localizada no centro de Porto Alegre, em uma abordagem de rotina da Brigada Militar, o que foi registrado em uma ocorrência de “localização de pessoa desaparecida”.

A partir desses boletins de ocorrência, pode-se formar uma imagem do que foi a vida da vítima, marcada por grandes dificuldades, como a internação em uma instituição para adolescentes infratores ou abandonados, o uso de drogas ilícitas, a prostituição e, se o registro feito por seu pai for correto, a contaminação pelo vírus HIV. A forma através da qual foi cometido seu homicídio foi de grande violência, pois desferir 38 facadas em alguém exige energia e determinação, indicando um envolvimento pessoal com a vítima.

A investigação deste homicídio provavelmente seria fácil, considerando-se as características de envolvimento pessoal e a possibilidade de vestígios no local do crime, que é maior com o uso de arma branca do que de arma de fogo. Apesar disso, não foi registrado nenhum termo de declarações, constando no inquérito apenas a ocorrência e os laudos de necropsia, local de morte e pesquisa de álcool etílico e psicotrópicos, todos elaborados pelo Instituto Geral de Perícias.

CONCLUSÕES

A análise dos casos que se fez neste trabalho procurou mostrar a diversidade de situações envolvidas nos casos de homicídio. Embora a análise estatística permita estabelecer uma visão ampla do fenômeno, o estudo de cunho qualitativo representa uma complementação a esse enfoque.

O conjunto dos registros aqui analisados contribuiu para mostrar um quadro de ausência ou, no mínimo, precariedade da atuação do Estado no atendimento à população pobre. Vítimas e autores de homicídios são, muitas vezes, pessoas que precisam de atendimento na área de saúde, especialmente mental, e de serviço social. Os problemas como a dependência de drogas lícitas e ilícitas e o recurso à violência no ambiente doméstico não podem ser solucionados apenas a partir da esfera da segurança pública, que é frequentemente a única que toma conhecimento deles.

Refletem-se com grande importância nesses locais as deficiências do sistema de justiça criminal, em cada uma de suas fases. As falhas na investigação policial, a morosidade do Judiciário, as condições inadequadas do sistema

prisional, tudo isso atinge a população pobre de uma forma grave, seja por deixar criminosos perigosos em liberdade ou mandar para a prisão autores de delitos menores, seja por não proporcionar a possibilidade de recuperação aos detentos, seja por simplesmente fazer com que se perca a confiança nos meios não-violentos para a resolução dos problemas.

A presença dos grupos criminosos ligados ao tráfico de drogas mostrou-se um elemento fundamental para o elevado número de homicídios nas áreas pobres da cidade. Esses grupos não têm legitimidade frente à população, e precisam recorrer a demonstrações de força para manter o controle sobre suas áreas de atuação. Embora constituam um desafio ao monopólio estatal do uso da força, eles não conseguem substituir a ação do Estado, na medida em que não têm como prestar serviços como educação, saúde, transporte ou previdência social.

Outra consequência do tráfico é o surgimento de dependentes químicos, tanto entre os próprios membros do tráfico como na população em geral. Se o problema da drogadição já é grave em famílias com recursos financeiros, nas famílias pobres o efeito pode ser devastador. Por fim, mais um impacto negativo do tráfico é que as disputas entre membros dos grupos criminosos não podem ser resolvidas pelos meios legais, recorrendo-se às execuções para finalidades como estabelecer a hierarquia interna, punir os consumidores inadimplentes ou quem se opõe aos traficantes.

O estabelecimento de uma rotina em que a vida humana deixa de ser um valor indiscutível, de uma ordem social em que as necessidades do tráfico são mais importantes do que as necessidades da população, em que a participação democrática em instituições comunitárias é substituída pela ditadura dos traficantes, tudo isso vai banalizando a violência. É nesse contexto que alguns dos homicídios relatados acima se encaixam, com a morte de pessoas com as quais ninguém se preocupa, ou com a utilização da violência física em quase qualquer situação.

Retoma-se a pergunta feita em outra parte do texto: por que os homicídios são mais comuns entre os homens pobres? Ou, de outra forma, por que há poucos homicídios cometidos por homens em posição social mais elevada? A resposta que se propõe é a desigualdade de recursos à disposição de uns e outros. Os membros dos grupos socialmente dominantes dispõem de diversos tipos de recursos para a resolução de seus problemas, o que torna a violência física uma alternativa muito mais remota do que para os membros dos grupos subordinados. Pertencer aos grupos dominantes dá ao indivíduo acesso privilegiado a uma série de formas de mediação, aprendidas desde a infância e encaradas como normais. A convivência é constantemente regulada por uma série de autoridades específicas, como o síndico do condomínio ou a diretora da escola; saber argumentar em uma discussão organizada é sinal de elegância; nos casos

mais complexos, recorre-se à via judicial, contratando-se um advogado; na pior das hipóteses, delega-se o contato com a violência física aos seguranças, à polícia ou até a um assassino contratado, conforme a moralidade dos envolvidos.

E por que os homens matam mais do que as mulheres? Qualquer que seja a classe social, a violência física está mais associada aos homens do que às mulheres. Um dos fundamentos da desigualdade de gênero é a atribuição de qualidades como delicadeza, fragilidade e suavidade ao feminino, e força, resistência e agressividade ao masculino. Construindo suas próprias imagens a partir de tais conceitos, não é surpresa que a maioria das mulheres tenha dificuldade para realizar atividades como disparar uma arma de fogo ou participar de esportes de luta. O que se apresenta como “natural” para as mulheres, embora seja socialmente aprendido, é superar suas dificuldades através de métodos mais sutis, menos diretos do que os homens.

A análise apresentada neste texto não se pretende definitiva, mas é um esforço de sistematização de grande quantidade de informações sobre os homicídios em Porto Alegre obtidas no Sistema de Consultas Integradas do Rio Grande do Sul e em inquéritos policiais. A partir das categorias propostas, outros estudos, realizados em outras regiões geográficas, podem estabelecer pontos comuns e especificidades locais. Essas conclusões também podem servir como subsídio para a elaboração de políticas públicas dirigidas à diminuição dos homicídios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Correio do Povo, Porto Alegre. 4 fev 2005. Disponível em: <<http://www.correiodopovo.com.br/edicaoododia.asp>>. Acesso em: 10 ago 2007.
- HAGEN, Acácia Maria Maduro; GRIZA, Aida. Trajetórias de autores e vítimas de homicídios em uma área de Porto Alegre em 2005. *Encontro anual da ANPOCS – Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciências Sociais*, 31º, Caxambu-MG, out. 2007.
- LEVI, Michael; MAGUIRE, Mike; BROOKMAN, Fiona. Violent crime. In: MAGUIRE, Mike; MORGAN, Rod; REINER, Robert (eds.). *The Oxford handbook of Criminology*. 4th ed. Oxford: Oxford University Press, 2007. p. 687-732.
- MIETHE, Terance D.; REGOECZI, Wendy C. *Rethinking homicide: exploring the structure and process underlying deadly situations*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
- POLK, Kenneth. *When men kill: scenarios of masculine violence*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.
- RIO GRANDE DO SUL. Polícia Civil. Chefia de Polícia – Divisão de Planejamento e Coordenação (DIPLANCO). Ocorrências registradas no Sistema de Informações Policiais 2002-2006. Atualizado até 4 de agosto de 2006. 1 CD-ROM.

Homicídios dolosos no Rio de Janeiro: variáveis aleatórias

Renato Dirk

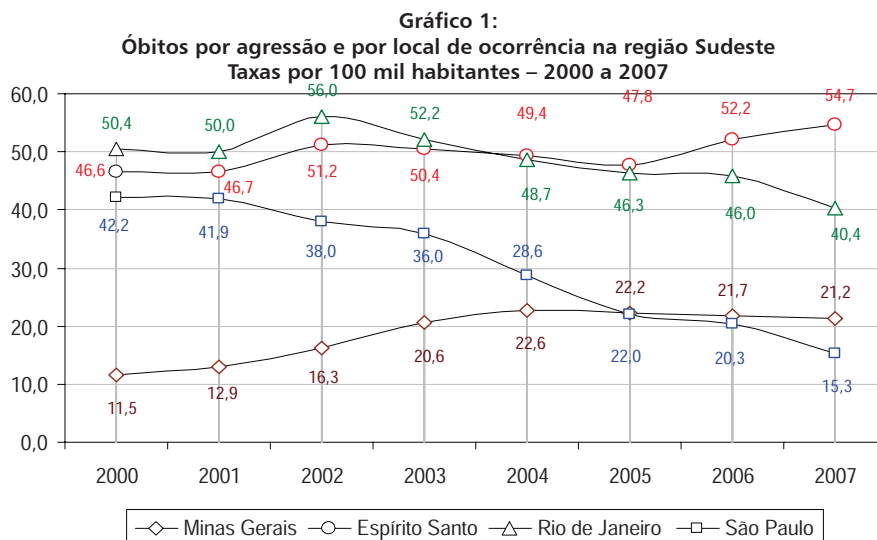
INTRODUÇÃO

Um dos principais problemas nos grandes centros urbanos, além da educação, da saúde, do emprego, entre outros, tem sido o aumento da violência, em especial o aumento da violência letal e o Brasil vem experimentando um acréscimo significativo do número de vítimas ao longo dos anos.

As mortes intencionais nos grandes centros urbanos expõem uma dinâmica crescente se comparamos os números a partir da década de 80 e revelam, também, uma transformação nos padrões da criminalidade urbana que – se consolidaria e se expandiria [nessa década], com a generalização do tráfico de drogas, especialmente da cocaína, e com a substituição de armas convencionais por outras, tecnologicamente sofisticadas, com alto poder de destruição – (Kant de Lima, Misse & Miranda, 2000: 49).

No Rio de Janeiro, principalmente, muitos conflitos que resultam em morte têm tido como pano de fundo o tráfico de drogas. Esta nova vertente da criminalidade urbana tem sido motivo de atenção por parte de vários pesquisadores na busca por um melhor entendimento do fenômeno, uma vez que estes conflitos interferem diretamente nas relações e interações dos indivíduos dentro de uma realidade dada (Zaluar, 1985; Adorno, 1993 e 2002; Misse, 1995; Machado, 1999; Cano, 2001; Souza et al, 2002).

Diante deste quadro, estudar a temática da violência letal nas grandes cidades reflete uma preocupação atual que afeta a sociedade de maneira contundente, uma vez que, nos últimos anos, os conflitos resultantes em morte preocupam tanto a população quanto os organismos governamentais e não-governamentais.



Fonte: MS/SVD/DASIS – Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM.

As taxas por 100 mil habitantes de agressões, segundo o Ministério da Saúde, para a Região Sudeste sugerem uma redução nas taxas tanto para o Rio de Janeiro quanto para São Paulo. As taxas decresceram em 10 pessoas para cada 100 mil habitantes no Rio de Janeiro, de 2000 para 2007, e decresceram em quase 27 pessoas para cada grupo de 100 mil em São Paulo, no mesmo período. Contudo, aumentaram para os estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. Foram aproximadamente mais 10 vítimas por 100 mil habitantes em Minas Gerais, no período de sete anos. Já no Espírito Santo, o acréscimo foi de 8 vítimas para grupos de 100 mil habitantes, no mesmo período.

O Rio de Janeiro apresentou a segunda taxa mais alta da Região Sudeste, e este artigo pretende analisar mais detidamente os dados neste estado, contudo utilizando os dados de Polícia. Para tanto, analisaremos os dados da Polícia Civil com vistas à construção destes mesmos dados, observando as tendências dos homicídios dolosos, o perfil de suas vítimas e a conformação de sua distribuição espacial.

I. DADOS DE POLÍCIA

Desde a ocorrência do evento, sua chegada até a Delegacia e sua divulgação, muitos caminhos e descaminhos são percorridos pelo dado até este virar informação. O organograma da Figura 1 descreve os rumos tomados pelos eventos, delituosos ou não, até sua publicação ou sua inserção na subnotificação.